



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 86 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Néelson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Marco Antônio Cândia, Paulo Tadeu Haendchen, Rudenir de Andrade Nogueira, Odilon de Oliveira, Atapoã da Costa Feliz, Wilber José Palazzo e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo acórdão a ser lido e nem expediente, passou-se, então, ao julgamento do processo. Matéria administrativa: 1. Designação de Juiz Eleitoral nº 202/92, XIV. Relator: Des. Néelson Mendes Fontoura. Decisão: "À unanimidade, acolheram a representação e designaram o Dr. Jonas Hass Silva Júnior, Juiz de Direito da comarca de Caarapó, para exercer o serviço eleitoral da 28ª Zona - Caarapó. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal.